27

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1955.

O O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE a pedido, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao sr. CARMELINDO GOMES DE OLIVEIRA, professor lotado na escola "Felipe Camarão", situada no sub-distrito de Votouro.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 17 de Maio de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino